

DECLARAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS DE EVENTOS

EDITAL INTERNO Nº 3/2026 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EVENTOS

Referente ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 018/2026 – PROEVENTOS 2027 – Fase I

A Fundação InoversaSul, por meio de seu Presidente, DECLARA, para os devidos fins, que realizou processo interno de submissão, avaliação, classificação, seleção, homologação e divulgação de propostas de eventos, nos termos do Edital Interno nº 3/2026 – Seleção de Propostas de Eventos, publicado em 20 de abril de 2026, referente ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 018/2026 – PROEVENTOS 2027 – Fase I.

Declara, ainda, que:

1. O processo de seleção interna foi conduzido com ampla divulgação institucional, assegurando participação isonômica entre os(as) proponentes interessados(as);
2. O Edital Interno nº 3/2026 foi publicado em 20 de abril de 2026, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 018/2026 – PROEVENTOS 2027 – Fase I;
3. As propostas submetidas foram avaliadas por Comissão Avaliadora formalmente designada por meio da Resolução nº 25/2026 – PRESI, de 20 de abril de 2026, posteriormente retificada por errata;

4. A Ata de Julgamento das Propostas e o Resultado Preliminar do processo seletivo interno foram publicados em 05 de maio de 2026, observando-se o prazo recursal previsto no edital;
5. O processo avaliativo observou critérios de mérito técnico-científico, relevância institucional, impacto acadêmico e regional, viabilidade de execução e aderência aos objetivos do edital da FAPESC;
6. Foram integralmente respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e ausência de conflito de interesses, sendo vedada a participação de proponentes na Comissão Avaliadora;
7. A proposta de autoria do proponente Gean Carlos Fermino, relacionada na Tabela 1, foi regularmente submetida, analisada, classificada e homologada no âmbito do processo seletivo interno promovido pela Fundação InoversaSul, conforme deliberação registrada na Ata de Julgamento das Propostas e homologação final realizada pela Presidência da instituição;
8. O resultado final homologado observou os limites quantitativos e critérios previstos no Edital FAPESC nº 018/2026 – PROEVENTOS 2027 – Fase I.

Tabela 1 – Resultado final homologado da proposta selecionada no processo interno de avaliação referente ao Edital Interno nº 3/2026 – Seleção de Propostas de Eventos.

Categoria	Proponente	Título do Evento	Média Final	Situação
Nacional	Gean Carlos Fermino	3º Congresso Nacional da Indústria na AMUREL	90,67	Homologado

Declara-se, ainda, que todos os documentos, atos administrativos, publicações oficiais, resultados e demais trâmites relacionados ao

processo de seleção interna encontram-se disponíveis para consulta pública no portal oficial de eventos da Fundação InoversaSul: <https://www.inoversasul.org/eventos/>.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para fins de comprovação junto à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC.

Tubarão, 08 de maio de 2026.

VALTER ALVES SCHMITZ NETO

Presidente

Fundação InoversaSul

EDITAL INTERNO Nº 3/2026 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EVENTOS

Referente ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 018/2026 – PROEVENTOS 2027 – Fase I

A Fundação InoversaSul torna público o presente edital para seleção interna de propostas de eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação de curta duração, visando sua submissão ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 018/2026 – PROEVENTOS 2027 – Fase I, conforme critérios de admissibilidade, avaliação e enquadramento estabelecidos pela FAPESC.

1. OBJETIVO

Selecionar propostas de eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação, a serem realizados entre **01 de janeiro e 30 de junho de 2027**, no Estado de Santa Catarina, para submissão à FAPESC.

As propostas deverão contribuir para:

- Divulgação da produção científica e tecnológica;
- Fortalecimento do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Integração entre pesquisadores, instituições e setor produtivo;
- Disseminação de resultados de pesquisa;
- Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2. REFERÊNCIA NORMATIVA

Este edital interno está vinculado ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 018/2026 – PROEVENTOS 2027 – Fase I, disponível em:

<https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-18-2026-proeventos-2027-fase-i/>

Os proponentes deverão observar integralmente as regras, critérios de admissibilidade, avaliação e execução estabelecidos pela FAPESC.

3. CATEGORIAS DE EVENTO

As propostas deverão se enquadrar em uma das seguintes categorias:

- I – Estadual;
- II – Nacional;
- III – Internacional.

Parágrafo único. A classificação deverá observar os critérios estabelecidos pela FAPESC, especialmente quanto à abrangência do evento e participação de palestrantes.

4. PÚBLICO ELEGÍVEL

Poderão submeter propostas:

- I – pesquisadores(as) vinculados(as) à Fundação InoversaSul;
- II – que atendam integralmente aos requisitos do Edital FAPESC nº 018/2026;
- III – com atuação compatível com o tema do evento.

Parágrafo único. Cada proponente poderá submeter apenas 01 (uma) proposta.

5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser submetidas até 03 de maio de 2026, às 23h59, por meio do e-mail institucional: contato@inoversasul.org.

5.1. A proposta deverá ser apresentada de forma clara e objetiva, em conformidade com o modelo exigido pela FAPESC, contendo, no mínimo:

- I – identificação do evento (nome, categoria e período de realização);
- II – resumo da proposta, com objetivos e resultados esperados;
- III – síntese do evento, incluindo justificativa e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação;
- IV – público-alvo e estimativa de participantes;
- V – programação preliminar (atividades previstas, como palestras, mesas-redondas, entre outras);
- VI – equipe organizadora, com indicação do(a) coordenador(a);
- VII – parcerias institucionais (quando houver);
- VIII – resultados e impactos esperados, incluindo alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- IX – orçamento estimado, com indicação dos principais itens de despesa.

5.2. O envio da proposta implica declaração expressa de que o(a) proponente atende integralmente aos critérios de admissibilidade do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 018/2026.

6. AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por comissão designada, considerando:

- I – relevância científica e tecnológica;
- II – impacto e abrangência;
- III – qualidade da proposta;
- IV – viabilidade técnica e financeira;
- V – potencial de difusão do conhecimento.

7. COMISSÃO AVALIADORA

A seleção será realizada por comissão designada pela Fundação InoversaSul, observando:

- Impessoalidade, transparência e isonomia;
- Ausência de conflito de interesses.

Parágrafo único. É vedada a participação de proponentes na comissão avaliadora.

8. SELEÇÃO

- Serão selecionadas até 03 (três) propostas por categoria, conforme limite estabelecido pela FAPESC;
- A seleção interna respeitará integralmente os critérios e limites operacionais da chamada pública;
- As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

9. RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado em 05 de maio de 2026, por meio do e-mail institucional da Fundação InoversaSul.

10. RECURSOS

Os recursos poderão ser interpostos nos dias 06 e 07 de maio de 2026, por meio do e-mail: contato@inoversasul.org.

11. RESULTADO FINAL

O resultado final será homologado em 08 de maio de 2026 e divulgado aos proponentes por meio de comunicação via e-mail institucional da Fundação InoversaSul.

12. SUBMISSÃO À FAPESC

As propostas selecionadas deverão ser submetidas pelo(a) coordenador(a), exclusivamente por meio do sistema SIGFAPESC (<https://sig.fapesc.sc.gov.br/>), até 20 de maio de 2026, conforme cronograma do edital da FAPESC.

Parágrafo único. A submissão deverá conter obrigatoriamente o documento comprobatório da seleção interna da Fundação InoversaSul, sob pena de não admissibilidade.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

I – O processo interno assegura ampla participação, isonomia, transparência e impessoalidade;

II – Serão indicadas até 03 (três) propostas por categoria;

III – As propostas pré-selecionadas serão submetidas à instância competente da Fundação para homologação interna;

IV – Será emitido documento comprobatório da seleção interna, obrigatório na submissão à FAPESC;

V – É vedado ao(à) proponente:

a) integrar a comissão avaliadora;

b) assinar documentos institucionais da própria proposta;

VI – O não atendimento das regras deste edital ou da FAPESC implicará desclassificação e/ou não admissibilidade da proposta;

VII – Casos omissos serão resolvidos pela Fundação InoversaSul.

14. CRONOGRAMA

Quadro 01: Cronograma

Etapas	Data
Publicação do edital interno	20/04/2026
Publicação da portaria da comissão avaliadora	20/04/2026
Submissão das propostas	até 03/05/2026
Ata de julgamento e divulgação do resultado preliminar	05/05/2026
Prazo para interposição de recursos	06/05/2026 e 07/05/2026
Análise dos recursos	08/05/2026 (período da manhã)
Homologação do resultado final	08/05/2026 (após análise dos recursos)
Emissão da declaração de seleção interna	08/05/2026 (após homologação)

Tubarão, 20 de abril de 2026.

VALTER ALVES
SCHMITZ
NETO:4755428297
2

Assinado de forma digital
por VALTER ALVES SCHMITZ
NETO:4755428297
Dados: 2026.04.20 17:49:17
-03'00'

Valter Alves Schmitz Neto
Presidente
Fundação InoversaSul

RESOLUÇÃO Nº 25/2026 – PRESI, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Institui a Comissão responsável pela submissão, avaliação, classificação e seleção das propostas de eventos relacionados ao Edital interno Presi Nº 3-2026 referente a Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 – PROEVENTOS 2027 – Fase I.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INOVERSASUL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, e, considerando:

- a) os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a ausência de conflito de interesses;
- b) os critérios de admissibilidade previstos no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 – Proeventos 2027 – Fase I;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela submissão, avaliação, classificação e seleção das propostas de eventos relacionados ao Edital interno Presi Nº 3-2026 referente ao Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 – Proeventos 2027 – Fase I.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – **CLÉSIA DA SILVA MENDES ZAPELINI (Presidente);**
- II – **DAIANE DE SOUZA ALVES;**
- III – **JOÃO MICHELS CARDOSO.**

Art. 3º Compete à Comissão:

- I** – analisar as propostas de eventos,
- II** - aplicar os critérios de avaliação,
- III** - classificar as propostas de eventos por ordem de pontuação;
- IV** - emitir a ata de julgamento referente ao processo interno.

Parágrafo primeiro. Os trabalhos da Comissão deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a ausência de conflito de interesses.

Parágrafo segundo. É vedada a participação, na Comissão, de proponentes ou de quaisquer pessoas com interesse direto nas propostas submetidas.

Parágrafo terceiro. A comissão deverá garantir ampla participação e isonomia.

Art. 4º Caberá à Presidência da Fundação dirimir eventuais dúvidas quanto à aplicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER ALVES
SCHMITZ

NETO:47554282972

Assinado de forma digital por
VALTER ALVES SCHMITZ
NETO:47554282972
Dados: 2026.04.20 17:50:10
-03'00'

Valter Alves Schmitz Neto
Presidente da Fundação InoversaSul

ERRATA REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº 25/2026 – PRESI, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INOVERSASUL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, e, considerando:

- a) os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a ausência de conflito de interesses;
- b) os critérios de admissibilidade previstos no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 – Proeventos 2027 – Fase I;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Resolução nº 25/2026 – PRESI, de 20 de abril de 2026, que trata da composição da Comissão responsável pela submissão, avaliação, classificação e seleção das propostas de eventos relacionados ao Edital interno Presi nº 3-2026, referente ao Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 – Proeventos 2027 – Fase I.

Art. 2º Onde se lê:

- I – **CLÉSIA DA SILVA MENDES ZAPELINI (Presidente);**
- II – **DAIANE DE SOUZA ALVES;**
- III – **JOÃO MICHELS CARDOSO.**

Leia-se:

- I – RICHARD SALVALAGGIO SCHMITZ (Presidente);**
- II – DAIANE DE SOUZA ALVES;**
- III – JOÃO MICHELS CARDOSO.**

Art. 3º Art. 3º A presente alteração decorre de solicitação formal de desligamento apresentada pelo membro anteriormente designado, por impossibilidade de participação no processo avaliativo.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 25/2026 – PRESI.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER ALVES
SCHMITZ
NETO:47554282972

Assinado de forma digital
por VALTER ALVES SCHMITZ
NETO:47554282972
Dados: 2026.04.28 11:49:40
-03'00'

Valter Alves Schmitz Neto
Presidente da Fundação InoversaSul

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

EDITAL INTERNO Nº 3/2026 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EVENTOS

Referente ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 018/2026 – PROEVENTOS 2027 – Fase I

Aos 05 dias do mês de maio de 2026, reuniu-se a Comissão Avaliadora designada nos termos da Resolução nº 25/2026 – PRESI, de 20 de abril de 2026, posteriormente retificada por meio de errata, a qual dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela submissão, avaliação, classificação e seleção das propostas de eventos relacionados ao Edital Interno nº 3/2026 – Seleção de Propostas de Eventos, referente ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 018/2026 – PROEVENTOS 2027 – Fase I, com a finalidade de analisar, avaliar e classificar as propostas submetidas ao referido edital.

No período estabelecido pelo Edital Interno nº 3/2026, foi submetida à Comissão Avaliadora 01 (uma) proposta de evento para análise e avaliação, intitulada “3º Congresso Nacional da Indústria na AMUREL”, enquadrada na categoria Nacional.

Após análise da proposta recebida e considerando os critérios estabelecidos no edital, a Comissão deliberou pelo seguinte resultado preliminar, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado preliminar da avaliação da proposta submetida ao Edital Interno nº 3/2026 – Seleção de Propostas de Eventos.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO						
Categoria	Título do Evento	Avaliação 1	Avaliação 2	Avaliação 3	Média Final	Situação
Nacional	3º Congresso Nacional da Indústria na AMUREL	97,0	79,0	96,0	90,67	Aprovado

Considerando o resultado obtido nas avaliações realizadas pelos membros da Comissão Avaliadora, fica preliminarmente aprovada a proposta intitulada “**3º Congresso Nacional da Indústria na AMUREL**”, na categoria Nacional, observadas as condições e critérios estabelecidos no Edital Interno nº 3/2026 – Seleção de Propostas de Eventos e no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 018/2026 – PROEVENTOS 2027 – Fase I.

A Comissão declara que:

- O processo de avaliação ocorreu em conformidade com os critérios estabelecidos no edital;
- Foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e ausência de conflito de interesses;
- Nenhum membro da Comissão possui vínculo direto com a proposta avaliada;
- A média final da proposta foi obtida por meio da média aritmética simples das três avaliações individuais realizadas pelos membros da Comissão.

As fichas individuais de avaliação contendo as pontuações atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora integram a presente ata na condição de anexos, para fins de registro e comprovação do processo avaliativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Avaliadora.

Tubarão, 05 de maio de 2026.

RICHARD
SALVALAGGIO

SCHMITZ:91287855920

Assinado de forma digital por

RICHARD SALVALAGGIO

SCHMITZ:91287855920

Dados: 2026.05.05 21:03:46 -03'00'

RICHARD SALVALAGGIO SCHMITZ

Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente

gov.br

DAIANE DE SOUZA ALVES

Data: 05/05/2026 14:57:57-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DAIANE DE SOUZA ALVES

Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOAO MICHELS CARDOSO

Data: 05/05/2026 19:46:15-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOÃO MICHELS CARDOSO

Membro da Comissão

ANEXOS

Integram a presente Ata de Julgamento das Propostas e o Resultado Preliminar os seguintes documentos anexos:

- Anexo I – Ficha de Avaliação – RICHARD SALVALAGGIO SCHMITZ;
- Anexo II – Ficha de Avaliação – DAIANE DE SOUZA ALVES;
- Anexo III – Ficha de Avaliação – JOÃO MICHELS CARDOSO.

FICHA DE AVALIAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 3/2026 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EVENTOS

Referente ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 018/2026 – PROEVENTOS 2027 – Fase I

(<https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-18-2026-proeventos-2027-fase-i/>)

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

- **Título do Evento:** 3º Congresso Nacional da Indústria na AMUREL
- **Coordenador/Proponente:** Gean Carlos Fermino
- **Instituição (ICT):** Fundação InoversaSul
- **Categoria:** () Estadual (X) Nacional () Internacional
- **Avaliador(a):** Richard Salvalaggio Schmitz
- **Data da Avaliação:** 04/05/2026.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE MÉRITO (ITEM 8 – QUADRO 02 da Chamada Pública FAPESC nº 018/2026)

1. RELEVÂNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DO EVENTO (30 PONTOS)

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
1.1	Grau de detalhamento da programação do evento, incluindo os seguintes elementos: local, data, horário de realização, nomes dos palestrantes, objetivo, público-alvo, natureza e título de cada atividade; bem como o grau de relevância e abrangência da temática do evento para a área do conhecimento e para a promoção e difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI).	0–20	19
1.2	Grau de articulação institucional da ICT e engajamento de parceiros do ecossistema da área de abrangência, considerando a participação do Governo, Academia, Setor Empresarial e Sociedade Civil Organizada na realização da edição atual e/ou de edições anteriores do evento,	0–10	10

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
	bem como a mobilização de apoios institucionais ou outras fontes de cooperação.		
Subtotal		0–30	30

2. HISTÓRICO/EVOLUÇÃO DAS EDIÇÕES ANTERIORES ATÉ A ATUAL (15 PONTOS)

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
2.1	Detalhamento do histórico/evolução de eventos anteriormente realizados pela ICT, de caráter científico, tecnológico e/ou de inovação, indicando a categoria (estadual, nacional e/ou internacional) e os resultados e avanços obtidos.	0–15	15
Subtotal		0–15	15

3. PÚBLICO-ALVO E RESULTADOS ESPERADOS (20 PONTOS)

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
3.1	Perfil e número dos participantes/público-alvo e palestrantes/debatedores previstos.	0–10	10
3.2	Consistência e relevância dos tipos de atividades e dos entregáveis esperados, tais como publicações a serem geradas, submissão de trabalhos acadêmicos, alcance do debate proposto e outras ações a serem realizadas.	0–10	10
Subtotal		0–20	20

4. EXPERIÊNCIA DO(A) COORDENADOR/PROPONENTE NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (20 PONTOS)

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
4.1	Titulação do(a) proponente e da equipe técnica; experiência e qualificação na temática específica do evento; experiência na direção e/ou coordenação e/ou organização de eventos com financiamento de agências de fomento brasileiras ou da iniciativa privada; H-index em bases de dados (Scopus e Web of Science);	0–10	10

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
	produção científica indexada nos últimos 5 (cinco) anos: artigos em áreas do conhecimento correlacionadas ao escopo do projeto (Scopus e/ou Web of Science); citações nos últimos 5 (cinco) anos em bases de dados (Scopus e/ou Web of Science).		
4.2	Publicação de materiais intelectuais na área de conhecimento da proposta de evento submetida, indexados em bases de dados Scopus e/ou Web of Science, incluindo o H-index (índice H) nas referidas bases, quando houver.	0–10	8
Subtotal		0–20	18

5. ORÇAMENTO (10 PONTOS)

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
5.1	Coerência das despesas em relação à categoria do evento.	0–10	10
Subtotal		0–10	10

6. POTENCIAL CONTRIBUIÇÃO PARA A AGENDA DE SUSTENTABILIDADE (5 PONTOS)

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
6.1	Correlação da proposta do evento aos âmbitos ambiental, social e de governança (ESG) e aos ODS da Agenda 2030.	0–5	5
Subtotal		0–5	5
PONTUAÇÃO TOTAL		0-100	97

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- (X) **Recomendado** (≥ 70 pontos)
- () **Não recomendado** (< 70 pontos)

4. PARECER QUALITATIVO DO(A) AVALIADOR(A)

Pontos Fortes

Articulação Institucional, Impacto Regional, Corpo palestrante de alto Nível, Continuidade e evolução do evento e Alinhamento com Sustentabilidade.

Fragilidades / Pontos de Melhoria

Concentração em um único dia, devido a magnitude do projeto e temas tratados.

Justificativa da Nota

A nota atribuída fundamenta-se na elevada maturidade institucional da proposta e em sua aderência estratégica aos objetivos de desenvolvimento regional e tecnológico. O mérito científico é sustentado pela escolha de palestrantes vinculados a centros de excelência nacional, como ITA, IPEA e EMBRAPA, o que assegura densidade técnica ao debate sobre inovação e sustentabilidade industrial, promovendo uma forte articulação entre os setores industriais da região da AMUREL.

6. DECLARAÇÃO DE IMPARCIALIDADE

Declaro que realizei a presente avaliação com isenção, imparcialidade e ausência de conflito de interesses, conforme normas do edital.

(X) Sim

7. ASSINATURA

RICHARD
SALVALAGGIO
SCHMITZ:91287855920

Assinado de forma digital
por RICHARD SALVALAGGIO
SCHMITZ:91287855920
Dados: 2026.05.04 11:35:07
-03'00'

Richard Salvalaggio Schmitz, Msc.
Coordenador de Recebimentos
Fundação Inoversa Sul

FICHA DE AVALIAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 3/2026 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EVENTOS

Referente ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 018/2026 – PROEVENTOS 2027 – Fase I

(<https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-18-2026-proeventos-2027-fase-i/>)

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

- Título do Evento: 3º Congresso Nacional da Indústria na AMUREL
- Coordenador(a)/Proponente: Gean Carlos Fermino
- Instituição (ICT): Fundação InoversaSul
- Categoria: () Estadual (x) Nacional () Internacional
- Avaliador(a): Daiane de Souza Alves
- Data da Avaliação: 05/04/2026.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE MÉRITO (ITEM 8 – QUADRO 02 da Chamada Pública FAPESC nº 018/2026)

1. RELEVÂNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DO EVENTO (30 PONTOS)

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
1.1	Grau de detalhamento da programação do evento, incluindo os seguintes elementos: local, data, horário de realização, nomes dos palestrantes, objetivo, público-alvo, natureza e título de cada atividade; bem como o grau de relevância e abrangência da temática do evento para a área do conhecimento e para a promoção e difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI).	0–20	18
1.2	Grau de articulação institucional da ICT e engajamento de parceiros do ecossistema da	0–10	09

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
	área de abrangência, considerando a participação do Governo, Academia, Setor Empresarial e Sociedade Civil Organizada na realização da edição atual e/ou de edições anteriores do evento, bem como a mobilização de apoios institucionais ou outras fontes de cooperação.		
Subtotal		0-30	27

2. HISTÓRICO/EVOLUÇÃO DAS EDIÇÕES ANTERIORES ATÉ A ATUAL (15 PONTOS)

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
2.1	Detalhamento do histórico/evolução de eventos anteriormente realizados pela ICT, de caráter científico, tecnológico e/ou de inovação, indicando a categoria (estadual, nacional e/ou internacional) e os resultados e avanços obtidos.	0-15	11
Subtotal		0-15	11

3. PÚBLICO-ALVO E RESULTADOS ESPERADOS (20 PONTOS)

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
3.1	Perfil e número dos participantes/público-alvo e palestrantes/debatedores previstos.	0-10	8
3.2	Consistência e relevância dos tipos de atividades e dos entregáveis esperados, tais como publicações a serem geradas, submissão de trabalhos acadêmicos, alcance do debate proposto e outras ações a serem realizadas.	0-10	8
Subtotal		0-20	16

4. EXPERIÊNCIA DO(A) COORDENADOR/PROPONENTE NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (20 PONTOS)

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
4.1	Titulação do(a) proponente e da equipe técnica; experiência e qualificação na temática específica do evento; experiência na direção e/ou coordenação e/ou organização de eventos com financiamento de agências de fomento brasileiras ou da iniciativa privada; H-index em bases de dados (Scopus e Web of Science); produção científica indexada nos últimos 5 (cinco) anos: artigos em áreas do conhecimento correlacionadas ao escopo do projeto (Scopus e/ou Web of Science); citações nos últimos 5 (cinco) anos em bases de dados (Scopus e/ou Web of Science).	0-10	7
4.2	Publicação de materiais intelectuais na área de conhecimento da proposta de evento submetida, indexados em bases de dados Scopus e/ou Web of Science, incluindo o H-index (índice H) nas referidas bases, quando houver.	0-10	5
Subtotal		0-20	12

5. ORÇAMENTO (10 PONTOS)

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
5.1	Coerência das despesas em relação à categoria do evento.	0-10	08
Subtotal		0-10	08

6. POTENCIAL CONTRIBUIÇÃO PARA A AGENDA DE SUSTENTABILIDADE (5 PONTOS)

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
6.1	Correlação da proposta do evento aos âmbitos ambiental, social e de governança (ESG) e aos ODS da Agenda 2030.	0-5	5
Subtotal		0-5	5
PONTUAÇÃO TOTAL		0-100	79

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- () **Recomendado** (≥ 70 pontos)
- () **Não recomendado** (< 70 pontos)

4. PARECER QUALITATIVO DO(A) AVALIADOR(A)

Pontos Fortes

- Elevada relevância temática e alinhamento com CT&I;
- Forte articulação institucional (hélice quádrupla);
- Programação estruturada e coerente;
- Inserção regional estratégica e impacto potencial;
- Aderência consistente aos ODS e ESG.

Fragilidades / Pontos de Melhoria

- Ausência de indicadores quantitativos de edições anteriores;
- Histórico ainda em consolidação (evento recente);
- Produção científica do proponente pouco evidenciada;
- Falta de comprovação formal de parcerias;
- Escassez de métricas claras de resultados esperados;
- Duração limitada do evento (1 dia), uma vez que se trata de um evento nacional.

Justificativa da Nota

A proposta apresenta mérito técnico-científico relevante, com forte aderência às diretrizes da FAPESC e elevado potencial de impacto regional e institucional. Destaca-se pela articulação entre academia, setor produtivo e governo, bem como pela coerência da programação e alinhamento com a agenda de inovação e sustentabilidade. Entretanto, a proposta apresenta fragilidades relacionadas à mensuração de resultados, à comprovação da experiência científica do proponente e à consolidação histórica do evento, o que impacta parcialmente sua pontuação final.

6. DECLARAÇÃO DE IMPARCIALIDADE

Declaro que realizei a presente avaliação com isenção, imparcialidade e ausência de conflito de interesses, conforme normas do edital.

() Sim

7. ASSINATURA



Documento assinado digitalmente

DAIANE DE SOUZA ALVES

Data: 05/05/2026 06:11:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daiane de Souza Alves
Professora do Colégio Dehon
InoversaSul

FICHA DE AVALIAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 3/2026 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EVENTOS

Referente ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 018/2026 – PROEVENTOS 2027 – Fase I

(<https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-18-2026-proeventos-2027-fase-i/>)

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

- Título do Evento: 3º Congresso Nacional da Indústria na AMUREL
- Coordenador(a)/Proponente: Gean Carlos Fermino
- Instituição (ICT): Fundação InoversaSul
- Categoria: () Estadual (x) Nacional () Internacional
- Avaliador(a): Prof. Dr. João Michels Cardoso
- Data da Avaliação: 02/05/2026.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE MÉRITO (ITEM 8 – QUADRO 02 da Chamada Pública FAPESC nº 018/2026)

1. RELEVÂNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DO EVENTO (30 PONTOS)

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
1.1	Grau de detalhamento da programação do evento, incluindo os seguintes elementos: local, data, horário de realização, nomes dos palestrantes, objetivo, público-alvo, natureza e título de cada atividade; bem como o grau de relevância e abrangência da temática do evento para a área do conhecimento e para a promoção e difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI).	0–20	20
1.2	Grau de articulação institucional da ICT e engajamento de parceiros do ecossistema da área de abrangência, considerando a participação do Governo, Academia, Setor Empresarial e Sociedade Civil Organizada na realização da edição atual e/ou de edições anteriores do evento,	0–10	10

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
	bem como a mobilização de apoios institucionais ou outras fontes de cooperação.		
Subtotal		0-30	30

2. HISTÓRICO/EVOLUÇÃO DAS EDIÇÕES ANTERIORES ATÉ A ATUAL (15 PONTOS)

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
2.1	Detalhamento do histórico/evolução de eventos anteriormente realizados pela ICT, de caráter científico, tecnológico e/ou de inovação, indicando a categoria (estadual, nacional e/ou internacional) e os resultados e avanços obtidos.	0-15	14
Subtotal		0-15	14

3. PÚBLICO-ALVO E RESULTADOS ESPERADOS (20 PONTOS)

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
3.1	Perfil e número dos participantes/público-alvo e palestrantes/debatedores previstos.	0-10	10
3.2	Consistência e relevância dos tipos de atividades e dos entregáveis esperados, tais como publicações a serem geradas, submissão de trabalhos acadêmicos, alcance do debate proposto e outras ações a serem realizadas.	0-10	10
Subtotal		0-20	20

4. EXPERIÊNCIA DO(A) COORDENADOR/PROPONENTE NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (20 PONTOS)

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
4.1	Titulação do(a) proponente e da equipe técnica; experiência e qualificação na temática específica do evento; experiência na direção e/ou coordenação e/ou organização de eventos com financiamento de agências de fomento brasileiras ou da iniciativa privada; H-index em bases de dados (Scopus e Web of Science);	0-10	9

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
	produção científica indexada nos últimos 5 (cinco) anos: artigos em áreas do conhecimento correlacionadas ao escopo do projeto (Scopus e/ou Web of Science); citações nos últimos 5 (cinco) anos em bases de dados (Scopus e/ou Web of Science).		
4.2	Publicação de materiais intelectuais na área de conhecimento da proposta de evento submetida, indexados em bases de dados Scopus e/ou Web of Science, incluindo o H-index (índice H) nas referidas bases, quando houver.	0–10	8
Subtotal		0–20	17

5. ORÇAMENTO (10 PONTOS)

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
5.1	Coerência das despesas em relação à categoria do evento.	0–10	10
Subtotal		0–10	10

6. POTENCIAL CONTRIBUIÇÃO PARA A AGENDA DE SUSTENTABILIDADE (5 PONTOS)

Subcritério	Descrição	Pontuação	Nota
6.1	Correlação da proposta do evento aos âmbitos ambiental, social e de governança (ESG) e aos ODS da Agenda 2030.	0–5	5
Subtotal		0–5	5
PONTUAÇÃO TOTAL		0-100	96

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- () **Recomendado** (≥ 70 pontos)
- () **Não recomendado** (< 70 pontos)

4. PARECER QUALITATIVO DO(A) AVALIADOR(A)

Pontos Fortes

A proposta apresenta elevada aderência ao edital e demonstra forte mérito científico, tecnológico e de inovação. Destacam-se o caráter nacional do evento, a programação bem estruturada, a presença de palestrantes qualificados, a integração entre academia, setor produtivo, governo e sociedade civil, bem como a relevância estratégica para o fortalecimento do ecossistema industrial e de CT&I da AMUREL e do Sul de Santa Catarina.

Fragilidades / Pontos de Melhoria

Como aprimoramento, recomenda-se apenas explicitar indicadores quantitativos de impacto das edições anteriores, metas de submissão/publicação de trabalhos e informações bibliométricas do proponente/equipe, quando disponíveis. Tais pontos não comprometem o mérito da proposta, mas podem fortalecer sua mensuração e prestação de contas.

Justificativa da Nota


A nota atribuída justifica-se pela consistência geral da proposta, pelo detalhamento adequado da programação, pela coerência entre objetivos, público-alvo, atividades e entregáveis, pela articulação institucional robusta e pela compatibilidade do orçamento com o porte do evento. A iniciativa contribui diretamente para a difusão de CT&I, para a aproximação entre pesquisa e indústria e para a agenda de sustentabilidade, sendo recomendada com avaliação altamente favorável.

6. DECLARAÇÃO DE IMPARCIALIDADE

Declaro que realizei a presente avaliação com isenção, imparcialidade e ausência de conflito de interesses, conforme normas do edital.

() Sim

7. ASSINATURA

Documento assinado digitalmente
 JOAO MICHELS CARDOSO
Data: 02/05/2026 16:50:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. João Michels Cardoso

Professor / Pesquisador

Fundação InoversaSul

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL INTERNO Nº 3/2026 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE
EVENTOS
Referente ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 018/2026 –
PROEVENTOS 2027 – Fase I

A Comissão Avaliadora designada nos termos da Resolução nº 25/2026 – PRESI, de 20 de abril de 2026, posteriormente retificada por meio de errata, torna público o resultado preliminar das propostas submetidas ao Edital Interno nº 3/2026 – Seleção de Propostas de Eventos, referente ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 018/2026 – PROEVENTOS 2027 – Fase I, conforme deliberação registrada na Ata de Julgamento das Propostas, lavrada em 05 de maio de 2026, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado preliminar da avaliação da proposta submetida ao Edital Interno nº 3/2026 – Seleção de Propostas de Eventos.

Categoria	Título do Evento	Média Final	Situação
Nacional	3º Congresso Nacional da Indústria na AMUREL	90,67	Aprovado

Conforme previsto no edital, o prazo para interposição de recursos observará o cronograma estabelecido no Edital Interno nº 3/2026.

Tubarão, 05 de maio de 2026.

RICHARD
SALVALAGGIO
SCHMITZ:91287855920

Assinado de forma digital por
RICHARD SALVALAGGIO
SCHMITZ:91287855920
Dados: 2026.05.05 21:01:49 -03'00'

RICHARD SALVALAGGIO SCHMITZ

Presidente da Comissão



**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
EDITAL INTERNO Nº 3/2026 - Seleção de Propostas de Eventos
Referente ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 018/2026 –
PROEVENTOS 2027 – Fase I**

O Presidente da Fundação InoversaSul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o resultado final do Edital Interno nº 3/2026 – Seleção de Propostas de Eventos, referente ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 018/2026 – PROEVENTOS 2027 – Fase I, conforme deliberação registrada na Ata de Julgamento das Propostas e considerando a inexistência de recursos interpostos no prazo estabelecido em edital, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado final homologado da proposta submetida ao Edital Interno nº 3/2026 – Seleção de Propostas de Eventos.

Categoria	Proponente	Título do Evento	Média Final	Situação
Nacional	Gean Carlos Fermino	3º Congresso Nacional da Indústria na AMUREL	90,67	Homologado

Tubarão, 08 de maio de 2026.

VALTER ALVES
SCHMITZ
NETO:47554282972

Assinado de forma digital por
VALTER ALVES SCHMITZ
NETO:47554282972
Dados: 2026.05.08 16:23:45
-03'00'

VALTER ALVES SCHMITZ NETO

Presidente

Fundação InoversaSul